

PORTARIA N.º 5.072, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação do servidor Eder Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial, na Área de Exercício à Cidadania, no Serviço de Proteção ao Consumidor do Departamento de Exercício à Cidadania.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 5.014, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente